

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

CNPJ: 06.048.565/0001-25

Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.565/0001-25, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, na Rua Granja Barreto, nº 01, bairro: Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 3.186 de 29.01-1971 e pela Lei Municipal nº 1978 de 10.09.1971, registrada no C.N.S. S sob nº 080.982, associação de direito privado, de caráter cultural, educacional e de assistência social, com atividade preponderante: na educação e atuação secundária na saúde e assistência social, a qual tem por objetivo, promover e articular serviços de prevenção, educação, social, esporte, lazer e profissionalização, visando à inclusão social da pessoa com deficiência. Atua na área de ensino superior, sendo regida pelo estatuto social e pela legislação aplicável, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado.

O artigo 9º do seu estatuto social determina seus objetivos fins:

Art. 9º - são os seguintes os objetivos da APAE – São Luís – MA, nos limites territoriais do seu município, promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público, no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – Criar e manter cursos superiores de graduação e pós-graduação.

2 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

É considerada entidade ou instituição que não exerça atividade econômica com fins lucrativos, que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destina que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e também deverá atender as seguintes exigências legais:

I – Não remunerar, de qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

II – Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

III – Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revertidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IV – Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e despesas e efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que vem a modificar a sua situação patrimonial;

Comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos é efetuada através:

a) Estatuto da entidade ou instituição com respectiva certidão de registro em cartório;

b) Atas de eleição ou nomeação da diretoria em exercício, registrada em cartório;

c) Apresentar anualmente as declarações obrigatórias com entidade imune ou isenta.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da APAE de São Luís, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Como se trata de uma Entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela

Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, cominada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência**, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** – é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias, estão classificados no Ativo Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Ativo Não Circulante;

e) **Intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da APAE de São Luís, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de *impairment*. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa** – geralmente constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos). A APAE de São Luís está desenvolvendo estudo para viabilidade desse levantamento a fim de identificar o percentual ideal para a constituição de perda provável.

j) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

1. Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
2. Provisão para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

CNPJ: 06.048.565/0001-25

Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

k) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto de renda Pessoa Jurídica

O art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, diz taxativamente que se considerem isentas de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Contribuição Social Lucro Líquido

O art. 15, § 1º, da lei nº 9.532, de 1997, dispõe que as entidades isentas estão dispensadas (isentas) de recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

COFINS sobre receitas das atividades

Art. 14, inciso X, da MP nº 2.158-35, de 2001, que dispõe sobre a isenção da Cofins, diz taxativamente que a isenção da Cofins só é reconhecida em relação às atividades das referidas entidades, ou seja, que decorram de receitas oriundas de suas atividades próprias.

COFINS sobre receitas Financeiras

A receita Federal, ao editar a IN_SRF nº 404, de 12 de março de 2004, que trata da Cofins não cumulativa, dispôs expressamente que a nova modalidade somente se aplica às pessoas jurídicas tributadas pelo regime de lucro real, que não é adotado pelas entidades sem fins lucrativos.

A IN diz expressamente o que segue:

“Art. 1º a apuração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade social (Cofins), de acordo com o regime de incidência não-cumulativa previsto nos arts. 1º a 16 da Lei 10.833, de 2003, obedecerá ao disposto na presente Instrução Normativa.

Dos Contribuintes

Art. 2º são contribuintes da COFINS não-cumulativa as pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, tributadas pelo referido imposto com base no lucro real”. Diante disso, as referidas financeiras que não decorrerem da atividade ou do objeto principal da pessoa jurídica não serão tributadas no regime de incidência cumulativa da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, por não se enquadrarem.

PIS sobre receitas das atividades e das receitas Financeiras

As pessoas jurídicas sujeitas ao PIS sobre a folha de salários não estão sujeitas à incidência sobre o faturamento (IN SRF 247/2002, art. 47). Assim, mesmo que tenham receitas sujeitas à COFINS, sobre estas não incidirá ao PIS.

O art. 13 da MP nº 2.158-35, de 2001, não deixa qualquer dúvida, em que a contribuição para o PIS das entidades sem fins lucrativos, isentas do IRPJ, tem como base de cálculo exclusivamente a folha de salários. Portanto, enquanto a entidade estiver isenta do IRPJ não estará sujeita ao PIS calculado sobre quaisquer receitas, inclusive as financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras

Art. 770 (RIR) os rendimentos auferidos em qualquer aplicação ou operação financeira de renda fixa de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto na fonte, mesmo no caso das operações de cobertura hedge, realizadas por meio de operações de swap e outras, nos mercados de derivativos (Lei nº 9.779, de 1999, art. 5º).

§ 2º os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e variável e os ganhos líquidos (Lei nº 8.981, de 1995, art. 76, § 2º, Lei nº 9.317, de 1996, art. 3º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 51):

I – Integrarão o lucro real, presumidos ou arbitrado;

II – Serão tributados de forma definitiva no caso de pessoa física e de pessoa jurídica optante pela inscrição no SIMPLES ou isenta.

A APAE São Luís, tem sua contabilidade regida por norma específica para as entidades sem fins lucrativos – ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409, entrando em vigor em 21/09/2012 e sendo aplicada aos exercícios iniciados a partir de 01/01/2012.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

A Norma faculta à APAE São Luís adotar a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A NBC TG 1000 foi editada em 21/10/2016 e produziu efeitos a partir de 01/01/2017.

Na NBC TG 1000, em seu item 2.8 dispõe que as transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados a apresentados de acordo com a sua essência e não meramente sob sua forma legal, pois isso aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis.

 A APAE São Luís, por adotar a primeira vez a NBC TG 1.000, observou as isenções previstas no item 35.10 da Seção 35, relacionada ao custo atribuído (*deemed cost*) para o ativo imobilizado. E fez prevalecer a essência sobre a forma, sem descumprir a norma contábil, ajustando os registros contábeis de imóveis que estavam muito defasados. Destacamos ainda, que, no que se refere aos procedimentos do custo atribuído (*deemed cost*), a APAE São Luís seguiu o ITG 10 - interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e às Propriedades para Investimentos, aprovado pela Resolução CFC nº 1.263/09.

Nota 1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa – representado por valores de depósitos à vista (recebimentos de mensalidades, telemarketing, doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos do SUS, recursos, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	59.542,63	40.556,80
Bancos Conta Movimento	162.699,81	404.432,78
Aplicações Financeiras	1.407.283,62	1.914.353,26
Total	1.629.526,06	2.359.342,84

Nota 1.2 – Caixa e Equivalente de Caixa Vinculadas – representado por valores de créditos (recebidos em contas bancárias, provenientes de recursos CMDCA, PDDE, FUNDEB e Emendas Parlamentares, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Assistência Social, Educação Especial e Saúde:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Bancos Conta Movimento - Bradesco CCEE	17.130,56	0,00
Aplic. Financeira BB - CMDCA	12,00	0,00
Aplic. Financeira BB - CMDCA - Projeto Cuidar Mais	0,00	158.257,58
Aplic. Financeira BB - CMDCA - Projeto Empreender	0,00	157.214,66
Aplic. Financeira BB - PDDE	14,23	8.586,41
Aplic. Financeira BB - FUNDEB	252.926,57	28.322,98
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 008/2024	123.629,86	31.528,19
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 027/2024	0,00	300.258,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 003/2025	2.791,07	0,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 004/2025	660,66	0,00
Aplic. Financ.BB - Termo de Doação Equatorial	0,00	282.669,97
Aplic. Financeira BB - TRT	4.020,94	0,00
Total dos Recursos Vinculados	401.185,89	966.837,79
Total Caixa E Equivalentes de Caixa	2.030.711,95	3.326.180,63

Nota 2.0 – Contas a receber – formado pelos valores a receber, de mensalidades do CEST – Ensino Superior:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Mensalidades a Receber-Graduação e Pós	6.339.825,96	2.717.068,27	9.056.894,23	3.064.492,12	4.720.461,28	7.784.953,40
Mensalidades a Receber-FIES	0,00	0,00	0,00	2.912.207,89	0,00	2.912.207,89
Total	6.339.825,96	2.717.068,27	9.056.894,23	5.976.700,01	4.720.461,28	10.697.161,29

Nota 2.1 – Outras Contas a receber – formado pelos valores a receber, de recursos de outras contas a receber da APAE, outras contas a receber e das operações de taxas administrativas e de uso da biblioteca aos alunos do Ensino Superior-CEST:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Outras Contas a Receber/APAE e CEST	321.414,66	0,00	321.414,66	52.290,15	0,00	52.290,15
Taxas a Receber/CEST	189.580,72	81.248,88	270.829,60	0,00	61.380,19	61.380,19
Outros Clientes a Receber/CEST	0,00	0,00	0,00	7.386,10	29.694,54	37.080,64
Cheques Devolvidos/CEST	0,00	17.793,00	17.793,00	0,00	17.793,00	17.793,00
Total	510.995,38	99.041,88	610.037,26	59.676,25	108.867,73	168.543,98

Nota 2.2 – Cartão de Crédito – formado pelos valores a receber, de mensalidades de alunos no CEST, assim como: operações de Telemarketing da APAE:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Cartão de Crédito - APAE	132,90	0,00	132,90	454,06	0,00	454,06
Cartão de Crédito - CEST	308.704,81	0,00	308.704,81	463.471,04	0,00	463.471,04
Total	308.837,71	0,00	308.837,71	463.925,10	0,00	463.925,10

Nota 2.3 – Convênios a Receber – formado pelos valores a receber provenientes do faturamento dos serviços de saúde prestados pela APAE à SEMUS e ao SES, bem como dos recursos creditados de Emendas Parlamentares através de Termo de Convênios:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênios a Receber - SUS - SEMUS - Faturado	2.347.659,64	0,00	2.347.659,64	2.746.275,99	0,00	2.746.275,99
Convênios a Receber - SUS - SEMUS - A Faturar	3.271.111,10	0,00	3.271.111,10	2.899.618,32	0,00	2.899.618,32
Convênios a Receber - SES - MA - Faturado	0,00	0,00	0,00	99.989,40	0,00	99.989,40
Convênios a Receber - SES - MA - A Faturar	902.090,07	0,00	902.090,07	661.316,25	0,00	661.316,25
Convênios a Receber - FMS - MA - Faturado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Receber - FMS - MA - A Faturar	20.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Convênios a Receber - FUNDEB	104.724,20	0,00	104.724,20	12.409,23	0,00	12.409,23
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 32/2024	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Emendas Parlamentares	1.747.000,00	0,00	1.747.000,00	0,00	0,00	0,00
Equatorial Maranhão - Doação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.679,20
Total	8.392.585,01	0,00	8.392.585,01	6.659.609,19	0,00	6.727.288,39
Total - Contas a Receber	15.552.244,06	2.816.110,15	18.368.354,21	13.159.910,55	4.829.329,01	18.056.918,76

Nota 3.0 – Adiantamentos – formado por valores adiantados a empregados para desconto em folha de pagamento, assim como adiantamento de férias, e para execução de serviços pelo fornecimento de produtos e serviços para a manutenção da entidade:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a Empregados	8.150,00	13.254,72
Adiantamento a Fornecedores	554.844,22	454.733,08
Total	562.994,22	467.987,80

Nota 4.0 – Impostos e Contribuições a Compensar – formado por valores pagos a maior ou indevidamente:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
ISS a Recuperar - SUS - APAE	48.460,74	48.460,74
INSS-IRF de Terceiros a Recuperar - APAE	428,25	428,25
Outros Impostos a Recuperar - CEST	5.622,37	5.622,37
Total	54.511,36	54.511,36

Nota 5.0 - Estoques – Almoxarifado – representado por valores dos estoques de materiais e de produtos no atendimento a pacientes e para manutenção da entidade, nas atividades:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Material de Uso Hospitalar	474.416,43	460.317,96
Material de Uso em Laboratório	0,00	7.653,32
Material de Uso e Consumo	1.218.345,92	1.198.134,74
Total	1.692.762,35	1.666.106,02

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 6.0 – Despesas de Exercícios Seguintes – representadas por valores a apropriar mensalmente com despesas incorridas no exercício social seguinte (seguros de bens móveis e imóveis), com objetivo de reconhecer o (princípio da competência) e uniformizar os resultados apresentados nos balancetes mensais.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Seguros de Bens Imóveis	14.793,37	17.386,00
Seguros de Bens Móveis	35.067,07	29.283,99
Assinaturas e Anuidades	0,00	237,80
Total / Despesas Antecipadas	49.860,44	46.907,79
Total do Ativo Circulante	22.759.194,53	23.618.612,36

Nota 7.0 – Ativo Não Circulante – Título de Capitalização – representado por valores referentes a aplicações financeiras em títulos de capitalização a serem resgatados a longo prazo.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Título de Capitalização	266.770,60	253.000,00
Total	266.770,60	253.000,00

Nota 8 – Ativo Não Circulante – Imobilizado
MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2025

Nota 8.0 – Bens Móveis - representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou	
Móveis e Utensílios	10%	855.536,22	-	49.233,39	- 14.061,17	242.901,88	6.675,80	654.482,36
Veículos	20%	613.740,90	-	711.000,00	- 600.000,00	436.514,48	330.500,00	618.726,42
Máquinas e Equipamentos	10%	4.369.211,22	-	108.237,22	- 40.064,21	721.663,14	31.153,91	3.746.875,00
Equipamentos de Informática	20%	987.783,31	-	329.530,11	- 20.593,81	377.875,15	20.593,81	939.438,27
Ferramentas	10%	33.633,12	-	17.279,53	- 657,97	2.450,31	178,94	47.983,31
Biblioteca	10%	1.038.877,03	-	7.105,16	-	225.435,68	-	820.546,51
Aparelhos de Comunicações	20%	66.958,61	-	3.000,00	-	40.634,67	-	29.323,94
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	100.369,09	-	1.129,67	-	-	-	101.498,76
Consórcio de Veículos	-	499.377,81	-	170.183,40	- 163.768,04	-	-	505.793,17
Inventário de Bens	-	3.709.694,94	-	-	-	-	-	3.709.694,94
Total - Bens Móveis		12.275.182,25	-	1.396.698,48	- 839.145,20	2.047.475,31	389.102,46	11.174.362,68

Nota 8.1 – Bens Imóveis - representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou	
Terrenos	0%	18.129.069,23	-	8.697.172,99	-	-	-	26.826.242,22
Edifícios e Construções	4%	14.653.971,08	-	28.127.076,36	-	1.500.605,20	-	41.280.442,24
Construção em Andamento	-	11.053.041,86	-	216.469,03	- 11.265.416,44	-	-	4.094,45
Total - Bens Imóveis		43.836.082,17	-	37.040.718,38	- 11.265.416,44	1.500.605,20	-	68.110.778,91
Total Imobilizações		56.111.264,42	-	38.437.416,86	- 12.104.561,64	3.548.080,51	389.102,46	79.285.141,59

Nota 8.2 – Bens Móveis Recebidos em Comodato - representado por valores referentes a Bens Móveis recebidos em **COMODATO (Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática)**, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrão:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	60.922,49	-	375.918,11	-	-	-	436.840,60
Máquinas e Equipamentos	0%	378.535,44	-	-	-	-	-	378.535,44
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-	-	-	-	8.540,00
Aparelhos de Comunicações	0%	16.211,60	-	-	-	-	-	16.211,60
Total		464.209,53	-	375.918,11	-	-	-	840.127,64

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 9.0 – Ativo Não Circulante – Intangível – representado por valores referentes a sistemas aplicativos Software, utilizados pela entidade.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Sistema Aplicativos Software	305.680,37	305.680,37
Marcas, Direitos e Patentes	10.236,50	10.236,50
Sistema de Uso - Software	604.166,33	604.166,33
Total	920.083,20	920.083,20
(-)Amortização Aplicativos Software	-292.301,60	-234.485,43
(-)Marcas, Direitos e Patentes	-10.236,50	-10.236,50
(-)Sistema de Uso - Software	-604.166,33	-585.714,01
Total Amortizações	-906.704,43	-830.435,94
Total do Intangível Líquido	13.378,77	89.647,26
Total do Ativo Não Circulante	80.405.418,60	56.918.121,21

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2024
Bens Móveis: representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Móveis e Utensílios	10%	834.922,47	-	129.019,02	- 10.844,55	107.323,47	9.762,75	855.536,22
Veículos	20%	446.800,38	-	300.000,00	- 227.523,30	133.059,48	227.523,30	613.740,90
Máquinas e Equipamentos	10%	4.087.818,82	-	843.935,47	- 42.253,69	560.394,61	40.105,23	4.369.211,22
Equipamentos de Informática	20%	1.295.547,50	-	101.549,26	- 72.114,55	404.951,01	67.752,11	987.783,31
Ferramentas	10%	31.947,74	-	6.363,70	-	4.678,32	-	33.633,12
Biblioteca	10%	1.264.067,95	-	-	-	225.190,92	-	1.038.877,03
Aparelhos de Comunicações	20%	79.182,92	-	9.191,19	-	21.415,50	-	66.958,61
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	56.462,13	-	43.906,96	-	-	-	100.369,09
Consórcio de Veículos	-	411.666,99	-	252.695,57	- 164.984,75	-	-	499.377,81
Inventário de Bens	-	3.709.694,94	-	-	-	-	-	3.709.694,94
Total - Bens Móveis		12.218.111,84	-	1.686.661,17	- 517.720,84	- 1.457.013,31	345.143,39	12.275.182,25

Bens Imóveis: representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Terrenos	0%	18.129.069,23	-	-	-	-	-	18.129.069,23
Edifícios e Construções	4%	15.707.030,36	-	-	-	-1.053.059,28	-	14.653.971,08
Construção em Andamento	-	10.739.435,92	-	359.009,46	- 45.403,52	-	-	11.053.041,86
Total - Bens Imóveis		44.575.535,51	-	359.009,46	- 45.403,52	- 1.053.059,28	-	43.836.082,17
Total Imobilizações		56.793.647,35	-	2.045.670,63	- 563.124,36	- 2.510.072,59	345.143,39	56.111.264,42

Ativo Não Circulante – Bens recebidos em Comodato – representado por bens: equipamentos de informática, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	60.922,49	-	-	-	-	-	60.922,49
Máquinas e Equipamentos	0%	378.535,44	-	-	-	-	-	378.535,44
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-	-	-	-	8.540,00
Aparelhos de Comunicações	0%	-	-	16.211,60	-	-	-	16.211,60
Total		447.997,93	-	16.211,60	-	-	-	464.209,53

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

- Avaliação do valor recuperável dos ativos - Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes, devem ser avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

Nota 10.1 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (fornecedores, – representados por valores a pagar a Fornecedores, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços necessários à manutenção, convênios – FNDE, PDDE, FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	7.106.111,13	0,00	7.106.111,13	4.289.606,45	0,00	4.289.606,45
Total	7.106.111,13	0,00	7.106.111,13	4.289.606,45	0,00	4.289.606,45

Nota 10.2 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Outras Contas a Pagar, adiantamento de clientes e subvenções a realizar – representados por valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços, gastos e encargos com empregados, necessários à manutenção, convênios - FNDE PDDE FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Consignados em Folha	212.595,80	0,00	212.595,80	129.586,82	0,00	129.586,82
Apólices de Seguros a Pagar	0,00	0,00	0,00	36.564,05	0,00	36.564,05
Consórcio a Pagar - GMAC	0,00	0,00	0,00	6.905,87	0,00	6.905,87
Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	5.190,95	0,00	5.190,95
Parcelamento Auto de Infração - FGTS -	68.029,41	0,00	68.029,41	68.029,41	0,00	68.029,41
Ação Judicial - Terceiros	1.493,34	0,00	1.493,34	0,00	0,00	0,00
Total	282.118,55	0,00	282.118,55	246.277,10	0,00	246.277,10

Nota 10.3 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Adiantamento de Clientes – SEMUS – representados por valores creditados em bancos, provenientes de adiantamento por conta da Prestação de Serviços na Saúde através de Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e APAE), cujos valores serão descontados em meses seguintes, mediante apresentação de faturas sobre a realização dos serviços de saúde:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Adiantamento de Clientes - SEMUS	1.038.846,55	0,00	1.038.846,55	1.654.859,54	0,00	1.654.859,54
Total	1.038.846,55	0,00	1.038.846,55	1.654.859,54	0,00	1.654.859,54

Nota 10.4 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Subvenções a Realizar – representados por valores creditados em bancos, provenientes de Termos Convênios, cujos valores servirão para aplicar no desenvolvimento das atividades nas áreas: Assistência Social, Educação Especial e Saúde da APAE, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênio FNDE - PDDE	14,23	0,00	14,23	8.586,41	0,00	8.586,41
Convênio FNDE - FUNDEB	357.650,77	0,00	357.650,77	40.852,91	0,00	40.852,91
Emenda Parlamentar - MAC	1.874.793,13	0,00	1.874.793,13	906.417,21	0,00	906.417,21
Recursos - Projeto CMDCA	0,00	0,00	0,00	315.767,44	0,00	315.767,44
Repasse-Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,00	2.221,25	0,00	2.221,25
Equatorial Maranhão - Doação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.365,55
Total	2.232.458,13	0,00	2.232.458,13	1.273.845,22	0,00	1.725.210,77
Total Obrigações Com Terceiros	10.659.534,36	0,00	10.659.534,36	7.464.588,31	0,00	7.915.953,86

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 11.0 - Obrigações Trabalhistas - Salários, Férias e Rescisão de Contrato, Ações Trabalhistas Consensuais e etc.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Obrigações com Salários	2.110.036,53	992.417,57	3.102.454,10	2.355.912,92	0,00	2.355.912,92
Pensão Alimentícia a Pagar	6.199,83	0,00	6.199,83	8.411,85	0,00	8.411,85
Ações Trabalhistas a Pagar	397.923,60	0,00	397.923,60	903.091,57	0,00	903.091,57
Férias a Pagar	0,00	62.331,71	62.331,71	0,00	2.146,94	2.146,94
Resc. de Contrato a Pagar	8.270,05	0,00	8.270,05	0,00	0,00	0,00
Total Obrigações Trabalhistas	2.522.430,01	1.054.749,28	3.577.179,29	3.267.416,34	2.146,94	3.269.563,28

Nota 11.1 Obrigações com Enc. Sociais - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento e IRRF s/folha.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher	460.046,14	7.764.198,65	8.224.244,79	479.961,43	4.762.555,34	5.242.516,77
FGTS a Recolher - Parcelamento	1.040.835,84	0,00	1.040.835,84	913.113,64	0,00	913.113,64
INSS - Empregados	483.982,64	2.278.784,23	2.762.766,87	509.487,74	1.022.765,67	1.532.253,41
INSS - Empregados - Parcelado	514.468,31	0,00	514.468,31	0,00	0,00	0,00
IRRF s/Folha de Pagamento	492.906,57	2.742.064,48	3.234.971,05	632.365,73	1.318.479,83	1.950.845,56
Demais Retenções - Parcelado	640.047,16	0,00	640.047,16	17.706,57	0,00	17.706,57
Contribuição Sindical a Recolher	845,78	63.568,47	64.414,25	264,94	43.653,53	43.918,47
Taxa Assistencial a Pagar	109,73	17.602,27	17.712,00	652,14	17.602,27	18.254,41
Parcelamentos Rescindidos	0,00	15.998.048,82	15.998.048,82	0,00	15.998.048,82	15.998.048,82
(-)Encargos s/Parc. de Tributos	-219.011,10	0,00	-219.011,10	-4.847,88	0,00	-4.847,88
Obrig. Sociais e Previdenciárias	3.414.231,07	28.864.266,92	32.278.497,99	2.548.704,31	23.163.105,46	25.711.809,77
Total Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.936.661,08	29.919.016,20	35.855.677,28	5.816.120,65	23.165.252,40	28.981.373,05

Nota 12.0 – Impostos e contribuições – os impostos e contribuições foram pagos conforme legislação pertinente observando-se as isenções inerentes às associações civis sem fins lucrativos, como também os retidos de terceiros conforme determinação legal.

- ISSRF, INSSRF, IRRF e PIS s/Folha de Pagamento - Exigibilidade Suspensa.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
INSS s/Serviços - Terceiros	12.328,21	122.376,86	134.705,07	15.136,15	68.613,73	83.749,88
IRRF s/Terceiros	12.547,77	50.557,59	63.105,36	4.988,11	29.893,20	34.881,31
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	15.219,68	104.648,55	119.868,23	13.247,81	84.202,16	97.449,97
Total Obrigações Tributárias	40.095,66	277.583,00	317.678,66	33.372,07	182.709,09	216.081,16

Nota 13.0 - Empréstimos Bancários de Curto Prazo: valores vencíveis inferiores a 360 dias.

Empréstimos Bancários com valores vencíveis até 360 dias:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000001-60	1.460.000,49	0,00	1.460.000,49	1.364.084,75	0,00	1.364.084,75
CEF - Contr.Nº 09.450.606.0000005-93	175.201,88	0,00	175.201,88	151.727,16	0,00	151.727,16
CEF - Contr.Nº 0615484-88	511.549,80	0,00	511.549,80	442.868,52	0,00	442.868,52
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.749	126.521,35	0,00	126.521,35	128.571,48	0,00	128.571,48
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.797	309.013,55	0,00	309.013,55	226.688,04	0,00	226.688,04
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.010.680	1.090.229,99	0,00	1.090.229,99	940.000,00	0,00	940.000,00
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.012.232	396.843,89	0,00	396.843,89	440.000,04	0,00	440.000,04
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000008-36	1.119.414,30	0,00	1.119.414,30	573.082,51	0,00	573.082,51
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000009-17	117.275,00	0,00	117.275,00	0,00	0,00	52.461,70
Santander - Contr. nº 0334734300000035230	252.544,22	0,00	252.544,22	0,00	0,00	0,00
Bradesco Conta Garantida-nº 237/2617/56720	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
Banco Bradesco - Cartão Elo	40.381,80	0,00	40.381,80	13.172,54	0,00	13.172,54
Banco Santander - Cartão de Crédito	98.111,88	0,00	98.111,88	43.054,79	0,00	43.054,79
Total	6.647.088,15	0,00	6.647.088,15	4.323.249,83	0,00	4.375.711,53

Nota 13.1 – Bancos Saldos Negativos – valores referentes a saldos devedores em conta corrente:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
SalDOS Negativos - BB - PNAE	2,74	0,00	2,74	2,43	0,00	2,43
Total	2,74	0,00	2,74	2,43	0,00	2,43
Total - Obrigações Bancárias	6.647.090,89	0,00	6.647.090,89	4.323.252,26	0,00	4.375.713,96

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 14.0 – Provisões Trabalhistas – representado por valores a pagar aos empregados, referentes a férias e encargos sociais (FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado o princípio contábil da competência:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Provisões p/Férias	4.754.221,69	0,00	2.814.374,49	4.754.221,69	0,00	4.754.221,69
Provisão p/FGTS s/Férias	380.048,50	0,00	229.314,21	380.048,50	0,00	380.048,50
Total	5.134.270,19	0,00	3.043.688,70	5.134.270,19	0,00	5.134.270,19
Total do Passivo Circulante	23.283.381,99	30.196.599,20	56.523.669,89	17.637.333,29	23.347.961,49	46.623.392,22

Nota 15.0 - Exigível a Longo Prazo - Fornecedores de Bens em Comodato – representados por valores originais de custos, referentes a fornecimento de bens em comodato sem prazo determinado, cujo valor R\$840.127,64 (oitocentos e quarenta mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), tendo contra - partida a conta de “Imobilizado recebido em comodato”, nota: 8.3.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores em Comodato	840.127,64	0,00	840.127,64	464.209,53	0,00	464.209,53
Total Fornecedores em Comodato	840.127,64	0,00	840.127,64	464.209,53	0,00	464.209,53

Nota 16.0 - Obrigações Sociais e Trabalhistas Parcelados - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento. Obrigações com vencimentos superiores a 12 meses.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher - Parcelamento	1.167.797,88	0,00	1.167.797,88	1.899.902,04	0,00	1.899.902,04
INSS - Empregados - Parcelado	1.847.117,51	0,00	1.847.117,51	0,00	0,00	0,00
IRRF s/Folha - Parcelado	0,00	0,00	0,00	6.353,19	0,00	6.353,19
Demais Retenções - Parcelado	2.277.474,26	0,00	2.277.474,26	0,00	0,00	0,00
(-)Encargos s/Parc. De Tributos	-770.038,72	0,00	-770.038,72	-2.424,08	0,00	-2.424,08
Total	4.522.350,93	0,00	4.522.350,93	1.903.831,15	0,00	1.903.831,15

Nota 17.0 – Empréstimos e Financiamentos Bancários - representados por valores dos empréstimos contraídos juntos a instituições financeiras para capital de giro com a finalidade de aplicar na manutenção das atividades Fins, atualizados pelos indexadores pactuados contratualmente, representado por valores vencendo superiores a 360 dias:

Descrição	Data Contratação	Vencimento	Taxa Juros Anual	Garantia	31/12/2025	31/12/2024
					Valor	Valor
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000001-60	10/06/2020	10/07/2030	10,44%	Recebíveis SUS	7.429.976,72	8.947.001,05
CEF - Contr.Nº 09.450.606.0000005-93	22/11/2021	22/11/2031	15,68%	Recebíveis SUS	1.376.836,93	1.552.038,82
CEF - Contr.Nº 0615484-88	16/12/2022	10/12/2027	13,50%	Recebíveis SUS	570.397,91	1.073.132,07
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000008-36	12/06/2024	10/07/2034	21,57%	Recebíveis SUS	10.845.323,19	11.565.797,46
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000009-17	23/12/2024	10/01/2035	18,02%	Recebíveis SUS	2.162.756,03	2.270.982,96
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.749	13/05/2022	13/05/2026	20,13%	S/Garantia	0,00	53.571,26
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.797	20/06/2022	20/06/2027	25,34%	S/Garantia	113.343,84	340.031,88
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.012.232	28/03/2024	27/04/2027	16,49%	S/Garantia	146.666,58	586.666,62
Santander - Contr. nº 0334734300000035230	01/12/2025	15/12/2030	20.41%	S/Garantia	1.747.455,78	0,00
Total					24.392.756,98	26.389.222,12

Nota 18.0 - Receitas Diferidas – Subvenções – valores representados por valores de convênios com órgãos públicos, no montante de R\$2.891.831,90 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos):

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Subvenções a Realizar - PDDE	20.825,52	0,00	20.825,52	25.217,38	0,00	25.217,38
Subvenções a Realizar - CMDCA	104.292,33	0,00	104.292,33	95.504,25	0,00	95.504,25
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-904740/2020	415.769,10	0,00	415.769,10	493.306,11	0,00	493.306,11
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-TF.013/2022	780.523,06	0,00	780.523,06	908.499,18	0,00	908.499,18
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-TF.002/2023	546.372,57	0,00	546.372,57	623.194,13	0,00	623.194,13
Sub. a Realizar - Instituto Alcoa	192.643,44	0,00	192.643,44	200.000,00	0,00	200.000,00
Subvenções a Realizar - FUNDEB	381.545,00	0,00	381.545,00	0,00	0,00	0,00
Sub. a Realizar - Equatorial	449.860,88	0,00	449.860,88	0,00	0,00	0,00
Total	2.891.831,90	0,00	2.891.831,90	2.345.721,05	0,00	2.345.721,05
Total do Passivo Não Circulante	32.647.067,45	0,00	32.647.067,45	31.102.983,85	0,00	31.102.983,85

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 19.0 – Patrimônio Social – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da entidade, ou seja: diferença entre receitas e despesas. Também conhecida capital próprio é o resultado entre (+) Ativo – Bens e Direitos (-) Passivo – Obrigações com Terceiros = Patrimônio líquido, é parte do patrimônio pertencente à entidade. O resultado superavitário ou deficitário deve ser incorporado ou suportado ao patrimônio social após o encerramento de cada de cada de cada exercício.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Patrimonial	-26.877.914,33	-12.759.819,94
Reserva de Doações	103.604,49	103.604,49
Ajustes de Avaliação Patrimonial	55.379.176,43	29.584.667,34
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-38.674,67	246.783,43
Superávit ou (-) Déficit do Exercício	-14.572.316,13	-14.364.877,82
Total	13.993.875,79	2.810.357,50

Nota 19.1 – Valores registrados pelas doações de pessoas físicas voluntárias, acumuladas ao longo da existência da entidade, para formação do patrimônio social da entidade;

Nota 19.2 – Valores representados pela avaliação patrimonial realizada (**Terreno, Prédio - APAE e CEST**), elaborada e assinada por profissional habilitado, de acordo com laudos, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda;

Nota 19.3 – Valores registrados pela receita e/ou (-) as despesas de exercícios anteriores, que deixaram de constar nas demonstrações contábeis do exercício anterior;

Nota 19.4 – Valores registrados pelo resultado dos superávits (-) os déficits acumulados ao longo da existência da entidade;

Nota 19.5 – Superávit: os superávits não são distribuídos, destinados unicamente a constituir Fundo Social como objetivo de manter e ampliar as atividades, área de atuação e assegurar perdas eventuais causadas por fatores não previstos e de impacto relevante. Os déficits são deduzidos do Patrimônio Social.

Nota 19.6 – Déficit: No exercício de 2025 foi apurado um déficit no valor de R\$14.572.316,13 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos). Este resultado deficitário será incorporado ao Patrimônio Social em 02/01/2026 em atendimento a ITG-2002.

No patrimônio líquido houve um acréscimo negativo de 2024 para 2025 de 397,94%, representado pelo resultado deficitário realizado no exercício de 2025 no valor de R\$14.572.316,13 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos), acréscimo (-) no ajuste patrimonial positivo de R\$ 38.674,67(trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), provenientes de Ajustes de Exercícios anteriores.

Nota 20.0 – Destinação do Déficit do exercício de 2025 – de acordo com a ITG-2002, os valores do superávit, ou déficits e dos ajustes de exercícios anteriores serão incorporados ao Patrimônio Social em 02 de janeiro de 2026.

Nota 21.0 – Receita Bruta das Atividades – são registradas as receitas obtidas com as áreas da Educação Especial, Educação Superior, Saúde e Assistência Social:

Nota 21.1 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes de Doações e Campanhas.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Educação Especial - Projeto Nota Legal	33.912,46	34.036,09
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	0,00	18.450,93
Receitas de Doação de Pessoas Físicas/Jurídicas	243.842,34	39.785,71
Receitas de Doação - Instituto Alcoa	0,00	122.907,85
Total	277.754,80	215.180,58

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 21.2 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes de Subvenções Governamentais, através de Termo de Colaboração:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Subvenções - FNDE - PDDE	15.508,04	4.241,89
Receitas de Subvenções - FNDE - FUNDEB	2.452.599,16	1.991.609,69
Receitas de Subvenções - FNDE - Merenda Escolar	0,00	31.107,40
Receitas de Subvenções - Instituto Alcoa /Equatorial	8.861,23	0,00
Total	2.476.968,43	2.026.958,98
Total da Área - Educação Especial	2.754.723,23	2.242.139,56

Nota 21.3 - Receita da Educação Superior: representado por receitas provenientes de mensalidades de alunos, dos cursos de graduação e Cursos de Extensão:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Mensalidades - Graduação	66.164.503,01	60.814.362,43
Receitas de Mensalidades - Pós-Graduação	0,00	987.145,00
Receitas de Mensalidades - PROUNI	9.184.844,52	10.128.816,42
Receitas de Mensalidades - Cursos de Extensão	0,00	103.988,03
Receitas de Mensalidades - Bolsas Integrais - Lei 187/2021	790.213,38	755.737,38
Receitas de Mensalidades - Outras Bolsas Integrais	147.012,06	93.263,58
Total	76.286.572,97	72.883.312,84

Nota 21.4 - Receita da Educação Superior: representado por receitas provenientes de taxas administrativas, Taxas de Bibliotecas e Taxas de Serviços de Estética:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Taxas de Biblioteca	24.135,02	29.634,04
Receitas de Taxas Administrativas	711.086,74	35.349,19
Receitas de Taxas de Serviços	0,00	89.159,57
Total	735.221,76	154.142,80
Total da Área de Educação Superior	77.021.794,73	73.037.455,64
Total da Área de Educação	79.776.517,96	75.279.595,20

Nota 22.0 - Receita da Saúde: representado por receitas provenientes dos Serviços de Saúde através de Termos de Convênios entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE e através de Termos de Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde e APAE.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Saúde - Convênio SUS Municipal	19.325.317,72	20.301.500,84
Receitas da Saúde - Convênio SUS Estadual	2.967.613,74	2.067.064,65
Receitas da Saúde - SUS-Auxílio Financeiro Lei nº 197/2022	40.000,00	0,00
Total	22.332.931,46	22.368.565,49

Nota 22.1 - Receita da Saúde: representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Saúde - Projeto Nota Legal	84.781,16	83.663,98
Receitas de Doação de Pessoas Físicas/Jurídicas	609.605,84	22.362,64
Doações Recebidas em Ações Judiciais	0,00	304.741,29
Total	694.387,00	410.767,91

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 22.2 - Receita da Saúde – Subvenções: representado por receitas provenientes de Emendas Parlamentares através de Termos de Convênios assinados entre a APAE e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Saúde - Repasse Produção - Toxoplasmose	0,00	61.480,63
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 90474/2020	0,00	77.537,04
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 013/2022	0,00	96.101,61
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 020/2023	0,00	289.108,32
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 002/2023	0,00	60.914,88
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 003/2023	0,00	200.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 001/2024	0,00	324.850,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 002/2024	0,00	300.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 008/2024	0,00	600.000,00
Receitas de Emendas Parlamentares	3.050.925,50	0,00
Receitas de Repasse Piso da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 1.135/23	104.342,96	112.345,52
Total	3.155.268,46	2.122.338,00
Total da Área de Saúde	26.182.586,92	24.901.671,40

Nota 23.0 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes dos Serviços Sociais na Área da Assistência Social através de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE.

Nota 23.1 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da A. Social - Projeto Nota Legal	2.422,32	3.470,51
Receitas de Doação de Pessoas Físicas/Jurídicas	17.417,31	20.023,73
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	0,00	39.164,61
Receitas de Doações Rec. em Bens/Mercadorias/Serviços	0,00	0,00
Total	19.839,63	62.658,85

Nota 23.2 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes de Subvenções através de Projetos apresentados pela APAE e aprovado pela Secretaria Municipal da Criança e Adolescentes – SEMCAS e o Conselho Municipal da Criança e Adolescentes – CMDCA assinados entre os órgãos e APAE:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Projeto CMDCA/SEMCAS	299.795,69	33.537,47
Doações Recebidas	91.832,28	0,00
Total	391.627,97	33.537,47
Total da Área de Assistência Social	411.467,60	96.196,32

Nota 24 - Receitas de Imunidades Fiscais – são registradas as imunidades tributárias e previdenciárias sobre as receitas das atividades e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social.

Nota 24.1 - Receita Bruta de Isenções Fiscais da Atividade – Educação Especial:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	1.209.537,76	917.654,92
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	332.542,92	635.252,34
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	122.629,94	0,00
Total Renúncia - Educação Especial	1.664.710,62	1.552.907,26

Nota 24.2 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Educação Superior:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	9.896.655,60	10.155.420,17
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	2.485.215,74	2.808.882,60
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	3.617.303,18	3.427.201,90
Total Renúncia - Educação Superior	15.999.174,52	16.391.504,67
Total da Renúncia da Educação	17.663.885,14	17.944.411,93

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 24.3 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Saúde:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	2.283.004,91	2.057.316,81
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	2.609.023,55	2.111.128,96
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	1.116.646,57	1.110.510,67
Total da Renúncia da Saúde	6.008.675,03	5.278.956,44

Nota 24.4 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Assistência Social:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	73.645,92	60.954,31
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	62.661,39	98.441,94
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	0,00
Total da Renúncia da Assistência Social	136.307,31	159.396,25
Total - Receitas com Renúncias - Todas as Áreas	23.808.867,48	23.382.764,62
Total Geral das Receitas das Atividades	125.323.708,78	123.660.227,54

Nota 25.0 - Receitas da Atividade Meio – são registradas as receitas obtidas com Telemarketing, Campanhas, Eventos e Bazares:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com Telemarketing	1.900.498,78	1.968.602,17
Receitas com Campanhas/Eventos/Bazares e Etc.	280.549,52	430.447,22
Total	2.181.048,30	2.399.049,39

Nota 26.0 - Receitas da Renúncia Fiscal da Atividade Meio - são registradas as isenções tributárias e previdenciárias sobre as receitas da atividade Meio e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	73.645,92	60.954,31
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	62.661,39	98.441,94
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	0,00
Total da Renúncia da Assistência Social	136.307,31	159.396,25
Total - Receitas com Renúncias - Todas as Áreas	23.808.867,48	23.382.764,62
Total Geral das Receitas das Atividades	130.179.439,96	123.660.227,54

Nota 27.0 - (-) Dedução da Receitas da Educação Superior - são registrados os descontos referentes às Bolsas Parciais, Integrais e PROUNI, assim como os descontos condicionais de acordo com a Lei e com a política adotada na instituição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(-) Gratuidades - Bolsas Parciais - Lei 187/2021	-2.188.763,94	-2.795.140,32
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - Lei 187/2021	-790.213,38	-755.737,38
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - PROUNI	-9.184.844,52	-10.128.816,42
(-) Gratuidades - Outras Bolsas Integrais	-147.012,06	-93.263,58
(-) Descontos Concedidos	-34.577.717,06	-21.891.539,64
(-) Serviços Cancelados e Devoluções	-107.042,36	-58.658,46
Total	-46.995.593,32	-35.723.155,80
Total Geral - Receita Líquida	85.885.058,15	90.802.467,50

Nota 28 – Despesas Operacionais - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com as áreas: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas operacionais do período:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 28.0 - Despesas com Pessoal - Educação Especial

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-1.125.363,36	-1.138.821,54
Despesas com Encargos Sociais	-208.204,70	-142.228,97
Despesas com Benefícios	-25.635,69	-91.857,45
Despesas com Férias e 13º Salário	-179.338,99	-205.009,15
Total	-1.538.542,74	-1.577.917,11

Nota 28. 1 - Despesas com Subvenções - Educação Especial

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Subvencionadas - PDDE	-15.508,04	-4.241,89
Despesas Subvencionadas - FUNDEB	-2.452.599,16	-1.991.609,69
Despesas Subvencionadas - FNDE - Merenda Escolar	0,00	-31.107,40
Despesas Subvencionadas - Instituto Alcoa /Equatorial	-8.861,23	0,00
Total	-2.476.968,43	-2.026.958,98

Nota 28.2 - Despesas Administrativas e Demais - Educação Especial

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-680.761,36	-1.197.715,46
Despesas com Serviços Prestados	-58.381,56	-225.922,61
Despesas Tributárias	-1.821,98	-13.429,66
Total - Despesas Administrativas e Demais - E. Especial	-740.964,90	-1.437.067,73
Total da Área - Educação Especial	-4.756.476,06	-5.041.943,82

28.3 - Despesas com Pessoal Docente - Educação Superior

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-19.090.645,85	-22.398.380,75
Despesas com Encargos Sociais	-1.952.441,49	-1.964.200,06
Despesas com Benefícios	-60.741,10	-46.630,33
Despesas com Férias e 13º Salário	-2.771.153,71	-4.058.857,83
Total Despesas com Pessoal Docente	-23.874.982,15	-28.468.068,97

Nota 28-4 - Despesas com Pessoal Administrativo - Educação Superior

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-5.982.710,96	-5.502.709,53
Despesas com Encargos Sociais	-459.342,24	-557.219,28
Despesas com Benefícios	-340.222,96	-297.505,28
Despesas com Férias e 13º Salário	-671.448,45	-952.803,12
Total Despesas com Pessoal Administrativo	-7.453.724,61	-7.310.237,21
Total Despesas com Pessoal Ensino Superior	-31.328.706,76	-35.778.306,18

Nota 28.5 - Despesas Administrativas e Afins - Educação Superior

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-5.380.484,25	-6.224.941,28
Despesas com Serviços Prestados	-3.255.074,11	-1.972.510,73
Despesas Tributárias	-2.603,86	-7.029,70
Total Despesas Adminsitrativas e Demais	-8.638.162,22	-8.204.481,71
Total Despesas - Educação Superior	-39.966.868,98	-43.982.787,89
Total Geral Despesas com Educação	-44.723.345,04	-49.024.731,71

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 29.0 - Despesas Área da Saúde - Despesas com Pessoal

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-5.585.507,88	-5.717.994,15
Despesas com Encargos Sociais	-548.319,03	-518.029,02
Despesas com Benefícios	-65.189,02	-230.484,76
Despesas com Férias e 13º Salário	-846.856,04	-1.097.607,63
Total	-7.045.871,97	-7.564.115,56

Nota 29.1 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Administrativas e Demais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-7.544.296,07	-3.581.008,76
Despesas com Assistência à Saúde	-2.400.158,96	-7.393.191,46
Despesas com Serviços Prestados	-4.369.368,96	-3.244.578,48
Despesas Tributárias	-5.013,37	-34.268,41
Total	-14.318.837,36	-14.253.047,11

Nota 29.2 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Subvencionadas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Subv.-E.Parlamentar-Teste Pezinho-Insumos	-2.768.590,81	-1.713.958,32
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 904740/2020	0,00	-77.537,04
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 013/2022	0,00	-96.101,61
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 002/2023	0,00	-60.914,88
Despesas Subv.-Piso da Enfermagem-Portaria GM/MS nº 1.135/23	-104.342,96	-112.345,52
Despesas Subv.-Emendas Parlamentares	-282.334,69	0,00
Total	-3.155.268,46	-2.060.857,37
Total da Área - Saúde	-24.519.977,79	-23.878.020,04

Nota 30.0 - Despesas - Assistência Social - Despesas com Pessoal:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-178.012,75	-150.570,58
Despesas com Encargos Sociais	-17.769,79	-12.831,99
Despesas com Benefícios	-271.286,54	-7.401,71
Despesas com Férias e 13º Salário	-27.304,41	-40.908,07
Total	-494.373,50	-211.712,35

Nota 30.1 - Despesas - Assistência Social - Despesas Administrativas e Demais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-181.444,97	-669.143,62
Despesas com Serviços Prestados	-555.923,15	-19.723,29
Despesas Tributárias	-1.464,63	-6.498,75
Total	-738.832,75	-695.365,66

Nota 30.2 - Despesas - Assistência Social - Subvenções

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Subvencionadas - Projeto CMDCA/SEMCAS	-299.795,69	-33.537,47
Despesas Subvencionadas -Doações Recebidas	-91.832,28	0,00
Total	-391.627,97	-33.537,47
Total da Área - Assistência Social	-1.624.834,22	-940.615,48

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 31 - Despesas com Renúncia Fiscal das Atividades – são despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-1.209.537,76	-952.283,38
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-332.542,92	-600.623,88
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	-122.629,94	0,00
Total	-1.664.710,62	-1.552.907,26

Nota 31.1 - Despesas com Renúncias das Atividades - Educação Superior:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-9.896.655,60	-10.538.641,70
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-2.485.215,74	-2.425.661,07
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	-3.617.303,18	-3.427.201,90
Total	-15.999.174,52	-16.391.504,67
Total Despesas com Renúncia da Área de Educação	-17.663.885,14	-17.944.411,93

Nota 32.0 - Despesas com Renúncias das Atividades – Saúde:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-2.283.004,91	-2.133.431,31
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-2.609.023,55	-2.035.014,46
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	-1.116.646,57	-1.110.510,67
Total Renúncia da Área de Saúde	-6.008.675,03	-5.278.956,44

Nota 33.0 - Despesas com Renúncias das Atividades - Assistência Social:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-73.645,92	-63.254,48
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-62.661,39	-96.141,77
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	0,00
Total	-136.307,31	-159.396,25
Total - Despesas com Renúncias	-23.808.867,48	-23.382.764,62
Total Geral de Despesas com as Atividades	-94.677.024,53	-97.226.131,85

Nota 34 - Despesas Operacionais com Atividades Meio - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com a área: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas da atividade meio do período:

Nota 34.0 - Despesas das Atividades Meio - Despesas com Pessoal:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-824.632,24	-839.052,85
Despesas com Encargos Sociais	-87.328,18	-77.139,78
Despesas com Férias e 13º Salário	-143.113,09	-173.561,13
Despesas com Benefícios	-102.930,33	-69.551,67
Total	-1.158.003,84	-1.159.305,43

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 34.1 - Despesas Administrativa e Demais - Atividade Meio:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-218.618,22	-158.599,58
Despesas com Serviços de Terceiros	-41.173,54	-179.065,79
Total	-259.791,76	-337.665,37
Sub Total - Atividade Meio	-1.417.795,60	-1.496.970,80

Nota 35.0 - Atividade Meio: Despesas Com Renúncia Fiscal das Atividades Meio - são as despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento da Atividade Meio e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-326.861,05	-329.817,45
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-193.502,16	-134.571,67
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	-1.957,25
Total da Renúncia Fiscal - Atividade Meio	-520.363,21	-466.346,37
Total Geral das Despesas da Atividade Meio	-1.938.158,81	-1.963.317,17
Total Geral das Despesas com as Atividades	-96.615.183,34	-99.189.449,02

Nota 36.0 – Resultado das Operações Descontinuadas - as receitas financeiras compreendem: receitas de juros, rendimentos de aplicações financeiras de liquidez imediata. A receita de juros é reconhecida no ato da cobrança de mensalidades de alunos de graduação e pós-graduação. A receita de aplicações é reconhecida no resultado na data em que o direito é recebido por meio de resgates automáticos. As despesas financeiras compreendem: pagamento de juros sobre as obrigações pagas com atraso. Os juros sobre empréstimos são apropriados por regime de competência por vencimento das obrigações junto aos bancos. As despesas financeiras compreendem os juros e multas por pagamentos em atraso e os juros e encargos incidentes sobre os empréstimos e financiamentos bancários:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(+) Receitas Financeiras - Educação Especial	1.400,14	4.402,98
(-) Despesas Financeiras - Educação especial	-8.331,13	-218.599,10
(+) Receitas Financeiras - Educação Superior	182.178,30	153.018,16
(-) Despesas Financeiras - Educação Superior	-601.212,15	-2.299.183,31
(+) Receitas Financeiras - Saúde	188.310,89	219.815,08
(-) Despesas Financeiras - Saúde	-4.644.331,73	-4.412.000,05
(+) Receitas Financeiras - Assistência Social	1.152,80	35.557,17
(-) Despesas Financeiras - Assistência Social	-59.166,69	-168.733,92
(+) Receitas Financeiras - Atividade Meio	312,89	319,23
(-) Despesas Financeiras - Atividade Meio	-875,24	-9.223,57
Resultado das Operações Descontinuadas	-4.940.561,92	-6.694.627,33

Resumo das Operações Descontinuadas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(=)Resultado das Operações Descontinuadas	-4.940.561,92	-6.694.627,33
(+)Receitas Financeiras	373.355,02	413.112,62
Rendimentos de Aplicações Financeiras	167.931,06	186.063,25
Descontos Obtidos	27.801,15	118.734,70
Juros Ativos e Multas	177.622,81	108.314,67
(-)Despesas Financeiras	-5.313.916,94	-7.107.739,95
Despesas Bancárias	-304.331,65	-249.039,71
Juros Passivos e Multas	-688.777,28	-1.924.230,33
Juros sobre Empréstimos	-4.180.410,78	-4.908.482,44
Taxas sobre Cartões de Crédito	-140.397,23	-25.987,47

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 37.0 – Outras Receitas - valores formados pela composição de locação de espaços, indenizações (Sinistros), recuperação de despesas.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Outras Receitas da Educação Especial	13.277,92	12.817,08
Outras Receitas da Educação Superior	524.420,25	430.865,52
Outras Receitas da Saúde	552.810,78	39.966,15
Outras Receitas da Assistência Social	6.280,78	229.200,31
Outras Receitas da Atividade Meio	1.381,25	3.881,97
Sub-Total	1.098.170,98	716.731,03

Resumo das Outras Receitas:

Outras Receitas	1.098.170,98	716.731,03
Aluguel/Locações	435.414,70	175.155,70
Venda de Bens Imobilizado	2.000,00	413.818,30
Recuperação de Despesas	39.125,76	17.501,96
Indenizações Contratuais Recebidas	79.911,51	65.224,07
Indenizações de Seguros Recebidas	92.201,79	5.239,70
Ações Judiciais - Sucumbências	10.209,88	31.532,66
Taxas de Coleta de Lixo - Locatários	10.730,00	0,00
Taxas de Cota de Patrocínios	13.500,00	0,00
Ajuste de Inventário - Estoque de Materiais	415.077,34	0,00
Doações Recebidas em Bens/Mercadorias	0,00	8.258,64

Nota 38.0 – Obrigações para fins de CEBAS.
Nota 38.1 - Educação – Área preponderante

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentada.

Nota 38.1.1 - Educação básica – Educação Especial

A APAE de São Luís, mantém credenciamento para atuar na educação especial para pessoas com deficiência.

Em observância ao disposto no artigo 19 da Lei Nº. 187/2021, a entidade ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- A bolsa de estudo integral será concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1-1/2 (um e meio) salário mínimo.

Desta Forma, a instituição observou a proporção estabelecida no art. 14, § 1º da Lei 187/2021, conforme demonstração abaixo:

Educação Especial	Quantidade	Custo do Atendimento Gratuito
Número de alunos matriculados	445	4.756.476,06
Bolsas integrais para alunos com deficiência	445	
Outros tipos de Bolsas Integrais	-	

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades, desta forma, os valores apresentados tratam-se do Custo do Atendimento gratuito, ou seja, os gastos efetivos para atendimento dos alunos na educação especial.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

Nota 38.1.2 - Educação Superior

A Instituição oferece bolsas de estudos por meio do Prouni – Programa Universidade para Todos. Por este programa, são oferecidas bolsas integrais para os cursos superiores, observando o perfil socioeconômico.

Além disso, em complemento a gratuidade ofertada à entidade concedeu no ano de 2025, bolsas integrais e parciais, condizentes com o Perfil da Lei 187/2021, atendendo a Proporção estabelecida no art. 14 da Lei 187/2021, conforme abaixo:

Demonstrativo 1/9 e 1/5 – Base Dezembro 2025	Educação Superior com ProUNI	Montante de recursos aplicados anual
Total de alunos matriculados graduação	3.300	71.430.841,79
Excluindo:		
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	531	-9.184.844,52
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior) 100%	43	-790.213,38
Outras Bolsas Integrais – Convenção Coletiva Sem Perfil e Institucionais	8	-147.012,06
(=) Alunos Pagantes	2.718	81.552.911,75
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 9	302	-
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 5	544	-
Cumprimento 1 x 9 - Educação Superior		
Bolsistas integrais (100%) – Prouni	531	-9.184.844,52
Excedente de bolsas da entidade no 1 x 9 em dezembro	229	-
Cumprimento 1 x 5 - Educação Superior		
Bolsas de estudo ProUni 50% (Ed. Superior)	93	-2.188.763,94
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	531	-9.184.844,52
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior) 100%	43	-790.213,38
Total de Bolsas Integrais concedidas considerando a conversão das bolsas de 50% em integrais (LC 187/21)	621	-12.163.821,84
Excedente de bolsas da entidade no cumprimento 1 x 5	77	-

Nota 39.0 - Assistência Social – Área Secundária

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, totalmente gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Nome do serviço	Público Alvo Atendido	Quantidade de pessoas atendidas 2025
(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, pessoas com deficiência auditiva e crianças atendidas no Teste do Pezinho.	9.295
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas com deficiência matriculados nos programas realizados na APAE e seus familiares.	12.410
Programas de Preparação e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.	Pessoas com deficiência a partir de 18 anos que frequentam a APAE de São Luís.	58

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

CNPJ: 06.048.565/0001-25

Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2025

O total despendido para o atendimento no âmbito da Assistência Social foi de R\$ 940.615,48 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Nota 40.0 – Saúde – Área secundária

Por meio das suas instalações de Saúde, a APAE de São Luís CNES 2458322, **a entidade presta o atendimento ambulatorial 100% SUS** como policlínica, atuando com a pessoa com deficiência principalmente nos serviços de atenção psicossocial, Diagnóstico de Laboratório Clínico, Serviço de Fisioterapia, Serviço de Hemoterapia, Serviço de Reabilitação e serviço de Triagem Neonatal para os usuários da rede municipal de São Luís, abaixo o quantitativo de atendimento ambulatorial no ano de 2025.

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS - CONFORME DATA SUS (SIA)	2.205.598	1.822.467
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	0	0
AMBULATORIAL SUS	100 %	100 %

São Luís – MA., 31 de dezembro de 2025.

Arionildes da Silva e Silva

CPF: 067.268.523-04

Presidente

Maria Lucilene Mendes Barroso Coêlho

CPF: 787.855.883-34

Contador-CRC-MA-009290/O-0